Agrupamento de Escolas Soares Basto

Plano de Ação
Ação Social Escolar

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Outubro de 2018

Introdução

O Projeto de Intervenção que apresentei ao Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas Soares Basto como parte integrante da candidatura ao cargo de diretora, expressou o meu compromisso com o agrupamento e, no cumprimento do plano estratégico apresentado, nomeadamente da correlação entre dois dos eixos de intervenção – Sucesso Educativo e Relação Escola-Comunidade -, também presentes nos domínios do Projeto Educativo do Agrupamento aprovado por este Conselho em 2015, surge o plano de intervenção no âmbito da Ação Social Escolar, como um processo de autorregulação e melhoria, ajudando a concretizar os princípios da *qualidade e inclusão e da equidade e solidariedade social, inscritos no nosso Projeto e assumidos no nosso compromisso.*

Nos termos da alínea g) do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e alterações subsequentes, com este *Plano de Ação* espera-se proporcionar o acesso a apoios diversos no âmbito da ação social escolar, aos alunos e famílias socialmente carenciadas, quer através dos legalmente previstos quer através de outros, da iniciativa do Agrupamento. O objetivo primordial é viabilizar o sucesso e o desenvolvimento pessoal dos alunos, garantir a equidade no acesso e no sucesso educativo e dar resposta às necessidades de todos os alunos, neste caso dos mais necessitados e/ou desfavorecidos.

Este *Plano de Ação* responderá, igualmente, às linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar que o Conselho Geral deste Agrupamento tem vindo a definir e aprovar em anos anteriores cujo documento, devidamente atualizado, se anexa a este plano, assim como, ao estipulado no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho que procede à alteração do Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho

Oliveira de Azeméis, 31 de outubro de 2018

A Diretora,

Maria José Cálix

Plano de Ação Social Escolar
Ano Letivo: 2018/2019

Código	Ação	Estratégia	Recursos FoFi	Recursos Valor	Cronograma
1.	**Auxílios Económicos**				
1.1.	**Determinação do direito a beneficiar dos apoios**	**814 candidaturas**		**790 benificiários**	
1.1.1.	Atribuição direta mediante declaração da Segurança Social	Atribuir o escalão ASE correspondente (A ou B), consoante o aluno esteja posicionado no escalão 1 ou 2 da Segurança Social para feitos do abono de família.	ASE	**EBSSB: 567 alunos** Regular:(176 A + 161 B + 60 C) POCH: (57 A + 78 B + 35 C)	Até 15 de Julho
1.1.2.	Atribuição mediante decisão do Município	Atribuir o escalão ASE correspondente (A ou B), consoante decisão e comunicação por parte do Município		**1.º CEB + JI: 223** (124 A + 77 B + 22 C)	Município
1.1.3.	Reavaliação Provisória	Os Encarregados de Educação devem entregar a documentação necessária para a reavaliação. O SASE deve verificar a possibilidade de atribuição de escalão ASE (A, B ou C) e submeter à Diretora uma informação proposta fundamentada e documentada para uma tomada de decisão, mediante alteração da SS.	ASE	10	Em qualquer momento com alteração da Segurança Social
1.1.3.	Encaminhamento de situações para instituições de ação social	Sinalização dos agregados familiares com elevadas carências socioeconómicas junto de instituições de ação social.		0	Em qualquer momento
1.2.	**Manuais Escolares**				
1.2.1.	Aquisição de Manuais Escolares 1.º e 2.º CEB	Preparar toda a informação necessária para preencher a base MEGA que atribuirá os livros do 1.º ao 6.º ano de escolaridade. Atribuição gratuita pelo ME.	111	**32.637,62** 1.º Ciclo: 13.525,84 2.º Ciclo: 19.111,79	No início do ano letivo
1.2.2.	Constituição da Bolsa de Manuais Escolares (Do 2.º ao 6.º anos)	De acordo com a lista de manuais escolares adotados, solicitar aos alunos que terminam o ciclo de estudos, a entrega dos manuais escolares a que tiveram direito e verificar se estão em condições de serem reutilizados. No caso de estarem incluí-los na Bolsa para serem novamente atribuídos.	ASE	Foram atribuídos manuais do 6.º ano: **8.451,42€**	Agosto de 2018
1.2.3.	Constituição da Bolsa de Manuais Escolares (Do 7.º ao 12.º anos)	De acordo com a lista de manuais escolares adotados, solicitar aos alunos que terminam o ciclo de estudos, a entrega dos manuais escolares a que tiveram direito e verificar se estão em condições de serem reutilizados. No caso de estarem incluí-los na Bolsa para serem novamente atribuídos.	ASE	usados atribuídos: **15.714,16**	No final do ano letivo.

Código	Ação	Estratégia	Recursos FoFi	Recursos Valor	Cronograma
1.2.4.	Atribuição de novos manuais escolares (Do 7.º ao 12.º anos)	De acordo com o escalão em que foi posicionado e do nível de ensino em que cada aluno se encontra devem ser atribuídos os manuais escolares. Deve ser elaborado o contrato e respetivo anexo a ser assinado pelo Encarregado de Educação, o Aluno e a Escola.	ASE	**7.229,86** (Este valor corresponde a 24,9% do montante a que o Agrupamento tinha direito pelo ASE e que foi poupado por utilização da Bolsa)	No início do ano letivo
1.2.5.	Aquisição de outros livros escolares	Possibilitar a aquisição de outros livros com interesse e devidamente identificados pelos serviços da escola, colocando-os à disposição dos alunos através da *Biblioteca Escolar* .	ASE	**452,07**	Ao longo do ano letivo
1.2.6.	Aquisição de outro Material Pedagógico	Possibilitar a aquisição de outro material a ser disponibilizado para o apoio de projetos desenvolvidos em sala de aula. - Aquisição de Material de educação, cultura e recreio.	ASE	**10 813,59**	Até final de Agosto 2019
1.3.	**Material Escolar**				
1.3.1.	Acesso ao material escolar necessário	Atribuir a cada aluno o material escolar necessário para utilização em cada um dos períodos letivos de forma a que as atividades letivas possam ocorrer sem haver problemas e de cordo com o montante definido pelo conselho administrativo.	ASE	**4.104,00** 337 alunos (176x16,00+ 161x8,00)	Ao longo do ano letivo
1.3.1.	Acesso a recursos para alunos NEE	Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento dos programas educativos individuais dos alunos com necessidades educativas especiais.	129 123	0	Ao longo do ano letivo
1.3.2.	Outro material - Prémios (lucro Papelaria)	Distinguir alunos que revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades, alcancem excelentes resultados escolares, realizem atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância, desenvolvam iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social; Valorizar o mérito e a excelência.	ASE	**2.500,00**	Final Dezembro 2018 Cerimónia de Diplomas e Mérito Escolar
1.4.	**Bolsas de Mérito**	**80 candidaturas**			
1.4.1.	Candidatura à Bolsa de Mérito	Todos os alunos que pretendam candidatar-se à Bolda de Mérito devem solicitar junto do SASE o respetivo boletim e entregá-lo devidamente preenchido.	ASE	**Atribuídas:** 23 Cursos Profissionais 27 Ensino Secundário Regular	No final do ano letivo, aquando da matrícula para o ano letivo seguinte.

Código	Ação	Estratégia	Recursos FoFi	Recursos Valor	Cronograma
1.4.2.	Análise das candidaturas a Bolsa de Mérito	O SASE deve fazer a análise das candidaturas e elaborar uma informação proposta fundamentada e documentada para uma tomada de decisão pela Diretora.		**53 612,50**	Até 30 de Setembro
1.5.	**Visitas de Estudo**	Garantir que todos os alunos possam participar nas visitas de estudo definidas no plano anual de atividades e aprovadas pelo Conselho Geral do Agrupamento. Apoio da Ação Social Escolar às visitas de estudo para os alunos do Escalão A e B, com 20€ e 10€ respetivamente.	129 123 243 ASE	550,00 96.300,00 13.860,00 5.130,00	Todo o ano letivo De acordo com o PAA
2.	**Apoios Alimentares**				
2.1.	Refeitório				
2.1.1.	Acesso ao Refeitório	Assegurar as refeições escolares gratuitas aos alunos mais carenciados e comparticipar os restantes de acordo com a legislação em vigor			Todo o ano letivo
2.1.2	Monitorização do Refeitório	Promover um sistema de monitorização do funcionamento do refeitório que permita um serviço de qualidade. Prevenir os desiquilibrios entre as refeições requisitadas e as consumidas.		Diminuir a diferença em relação ao ano anterior (8%)	Todo o ano letivo Regulamento do refeitório Monitorização mensal
2.2.	**Bufete**				
2.2.1.	Adoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentabilidade ambiental.	Praticar um regime de preços que promova a adoção de hábitos alimentares saudáveis. Adotar princípios dietéticos de variedade e qualidade nas refeições servidas. Assegurar o fornecimento de fruta, leite e seus derivados, sempre que possível, de forma gratuita, ou mediante a sua venda sem fins lucrativos. Aquisição de sacas de papel para substituir a película aderente (25.000 sacos com um valor de aquisição de 376,20€). Continuação da oferta de menus saudáveis no bufete.	ASE	Fruta - protocolo com a empresa: diariamente nos bares o que sobra da refeição Bufete - venda sem lucro: **19.239,64**	Todo o ano letivo Atividade do Projeto "Par a Par com s Saúde"
2.2.2.	Leite Escolar	No caso dos alunos do Pré-escolar e do 1º CEB, o leite escolar é diário e gratuito. Aos alunos do 1º CEB, em articulação com o Município, é oferecido fruta duas vezes por semana.	ASE Município	Previsto fornecimento de 37736 pacotes de leite no ano civil de 2019	Todo o ano letivo Concurso a promover pela CMOAZ.
2.3.	**Suplementos Alimentares**				

Código	Ação	Estratégia	Recursos FoFi	Recursos Valor	Cronograma
2.3.1.	Garantir uma alimentação equilibada	Dar continuidade ao programa PERA ESCOLA utilizando o orçamento de receitas próprias do agrupamento (Lucros Bufetes).	123 ASE	288,45 €	Todo o ano letivo
3.	**Transportes Escolares**				
3.1.	Assegurar o transporte escolar	Intecerdecer junto da autarquia para que seja possível assegurar o transporte gratuito aos alunos do ensino básico e secundário de acordo com a legislação vigente. Sensibilização para a utilização do passe 4/18, em particular para os alunos que sejam de fora do Concelho, o que permite uma pupança de 60% para alunos do escalão ASE A e 25% para os restantres alunos.		2.º e 3.º Ciclos - Gratuito Ens.Secundário: Encargo de 50%	Todo o ano letivo
3.2.	Utilização Passe Social (Cursos Profissionais)	Sensibilização aos Encarregados de Educação para a aquisição do Passe Social.	243	cerca de 90.000,00€	
4.	**Prevenção e Seguro Escolar**				
4.1.	Seguro Escolar	Assegurar as medidas do seguro escolar, de acordo com a legislação escolar	129 ASE	Regulamento SE	Todo o ano letivo
4.2.	Assistência e primeiros socorros	Promover as medidas necessárias para garantir a assistência e os primeiros socorros aos alunos do Agrupamento.		7 421,49 €	Todo o ano letivo
5.	**Ações Complementares**				
5.1.	Cabaz de Natal	Apoiar o desenvolvimento da Campanha de Solidariedade promovida em articulação com a Associação de Pais e a Associação de Estudantes que visa apoiar as famílias mais carenciadas dos nossos alunos.	123	Alunos e Encarregados Educação Professores Funcionários Associação de Pais	Final do 1º Período
5.2	OTL 5-6 para ocupação dos tempos livres	Apoiar as famílias melhorando as respostas de Ocupação dos Tempos Livres (OTL) dos alunos.		8.800,00€ (1 professora) 743,41€ (Material) Receita (9.958,00€)	Todo o ano, incluindo as interrupções letivas

Código	Ação	Estratégia	Recursos		Cronograma
			FoFi	Valor	
5.3	Apoio Psicológico	Colmatar as dificuldades sentidas pela escola, de forma a intervir eficazmente nas problemáticas psicossociais dos alunos do agrupamento; Aumentar a resposta ao acompanhamento psicológico em articulação com a Psicóloga responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação da Escola.		Renovação dos contratos de uma Psicóloga e de uma Técnica de Intervenção Local	Todo o ano
5.4	Melhoria no refeitório	Aquisição de uma linha de Self-Service para complemento da linha atual que se torna insuficiente face ao número de refeições servidas.		Cerca de 9.500,00€	Durante o ano letivo

A Diretora
Maria José Cálix
31/10/2018
Plano apresentado ao Conselho Geral na sua reunião de 27 de fevereiro de 2019